



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº79/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 1769/2019;

Considerando a indicação constante do doc.151,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 37/2019, mantido com a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI cujo objeto é a contratação de agência de viagem para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

MANOEL MIRANDA JÚNIOR– Fiscal Titular  
JEANNE ARAGÃO ADLER - Fiscal Substituto.

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 3º Designar a servidora JEANNE ARAGÃO ADLER, como Gestora do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria DG nº 6/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/ajf



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001,  
Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)  
EM 16/03/2022 09:53:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E02CF1E571.D01745403F.8837F986FB.49846191A8